

PROJETO DE LEI Nº 102-04/2016

Autoriza o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL para organização e promoção da 17ª Jornada do Sorvete.

LUÍS FERNADO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 9.701,00 (nove mil e setecentos e um reais) à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL, inscrita no CNPJ sob nº 03.437.874/0001-07, para organização e promoção do evento 17ª Jornada do Sorvete, a ser realizado nos dias 07 e 08 de julho de 2016, no Weiland Turis Hotel, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Prestação de Contas, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º A entidade, como contra partida, cederá, a 10 (dez) servidores municipais, acesso gratuito ao local, às palestras e oficinas técnicas visando a capacitação dos mesmos, bem como terá a logomarca do apoio da Prefeitura Municipal nos impressos de rádio e TV.

Art. 5º Para atender a despesa prevista nesta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio	
23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos	
3.3.50.41 – Contribuições (611)	R\$ 9.701,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 102-04/2016

Lajeado, 18 de maio de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o repasse de R\$ 9.701,00 à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL para fins de organização e promoção da 17ª Jornada do Sorvete.

A Jornada do Sorvete está consolidada nesse setor, reunindo anualmente diversos fornecedores, clientes e demais partes integrantes dessa cadeia proporcionando negócios e capacitação.

No âmbito dos negócios, contam com expositores de insumos, máquinas e serviços, já na área de capacitação realizaram palestras e oficinas técnicas apresentando inovações do mercado para seus empreendedores, visando o aprimoramento profissional e pessoal.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.